



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

### **MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 018/2023**

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.267.145-4, em nome de CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA S/A refere-se a Licença Prévia de Ampliação – LP-A para Armazenamento de graneis líquidos e Transporte dutoviário localizado Estrada Velha do Rocio, 394 - Vila Alboit - 83221-595 - Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Quando do requerimento de Licença de Operação deverá apresentar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR atualizado, elaborado por profissional habilitado acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida por conselho de classe competente.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Técnico nº 171/2023 mov. 03 fls. 127-140 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

**LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Executiva

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense**